



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 670, DE 31 DE JULHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 25/07/2005, publicada em 30/07/2007, no DJU., resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas indicadas:

**SUBSECRETARIA DE PESSOAL:**

- 1) **ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ**, Mat 338, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código FC-06, da Subsecretaria de Pessoal;
- 2) **MARIA CRISTINA ELIAS DEUD SALOMÃO**, Mat 5350, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Seção de Aperfeiçoamento, da Subsecretaria de Pessoal;
- 3) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ**, Mat 5344, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Aperfeiçoamento, Código FC-05, da Subsecretaria de Pessoal;
- 4) **MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE**, Mat 5480, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de

Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Seção de Cadastro, Movimentação, Provimento e Vacância, da Subsecretaria de Pessoal;

- 5) **WILZA HELENA APRÍGIO CARVALHO**, Mat 344, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico II, Código FC-02, da Seção de Autuação, Tramitação e Informação Processual, da Subsecretaria de Pessoal;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE